



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## PORTARIA Nº 17.046, DE 26 DE JUNHO DE 2.023

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Despacho nº 069/2023/DTI,

Considerando a Portaria nº 16.795, de 06 de abril de 2023,

### RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar a seguinte substituição de membro do Comitê Gestor de Proteção de Dados - CGPD, nomeado através da Portaria nº 16.795, de 06 de abril de 2023:

Substituir como **Titular** a Sra. JÚLIA MOURÃO JORGE, pelo Sr. OSIRES COLOSSO FILHO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três (26.06.2023).

  
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA  
Prefeita Municipal

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico  
do Município nº 1345 na edição  
do dia 27 / 06 / 23.

  
Secretário Geral

Assessor